

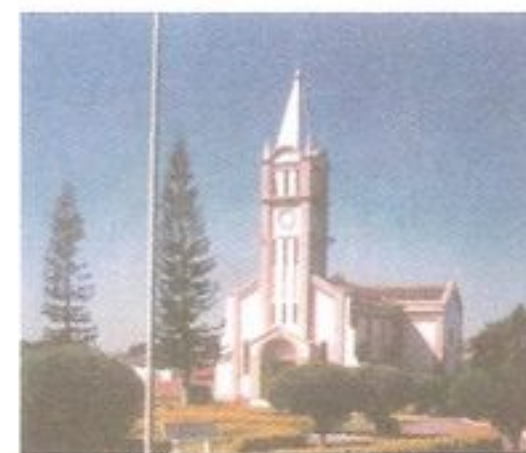


Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.566 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1525.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **R\$ 8.164,10** (Oito Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 375-12.361.0154.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.527,26

Ficha 376-12.365.0154.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.636,84

Soma 8.164,10

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

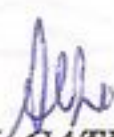
Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 167-12.361.0154.2051.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 8.164,10

Soma 8.164,10

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 16 de janeiro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda